

LEI Nº 703, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

DENOMINA O ESPAÇO MULTIEVENTOS DO
BAIRRO SÃO PEDRO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO DE DEMERMAL LOBÃO- PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O espaço multieventos localizado na Rua São Domingos S/N, esquina com Rua Tiradentes, bairro São Pedro, neste município, fica denominado como ESPAÇO MULTIEVENTOS WASHINGTON MARQUES LEANDRO - "OSTON"

Art. 2º - As despesas decorrentes da lei municipal correrão por conta das dotações orçamentárias previstas em lei, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão- PI, 14 de dezembro de 2023.



Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

*Lei de autoria do **PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
**DEMERMAL
LOBÃO**
O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!